

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UCON/STCOR/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 25 de abril de 2025.

**MEMÓRIA DE REUNIÃO****Data:** 24 de abril de 2025**Local:** Sala de Aula 03 - Ortopedia**Processo:** [23521.010165/2024-91](#)**ASSUNTO DA REUNIÃO****Horário:** 10h**Início:** 10h10**Término:** 11h**Assunto:** Reunião Extraordinária - Alinhamento dos dados da GO/UTI - Indicadores e Fiocruz**PARTICIPANTES:**

1. Elaine Silva Azevedo - UMUL
2. Fernando Eduardo Resende Matioli -SETISD
3. Ivone Aparecida Vieira da Silva - STPCE
4. Josenilson Gobira dos Santos - USID
5. Kássia Borges Paroneto - UCON
6. Lethicia Borges Oliveira - SEGOV
7. Lucas da Silva Feitosa - UCON
8. Wanderson Borges Tomaz - UUE

Marileide (UCON) se encontrava de férias e Luciana Paiva (STGQ) estava em visita presencial com a Fiocruz.

**DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:**

1. Apresentação do painel de indicadores do portal de apoio com a conferência dos valores apurados automaticamente versus o realizado pela Unidade de Regulação Assistencial;
2. Foi discutido como lidar com as transferências do Pronto Socorro para o Bloco Cirúrgico e outras unidades que não deveriam haver internações, ficou definido consulta a outros hospitais da rede para verificação de como é feita a gestão de pacientes que vão do Pronto Socorro para o Bloco Cirúrgico;
3. Foram verificados erros de transferências os quais vão permanecer aparecendo nos

relatórios (sem tratamento de lógica para suprimi-los por enquanto) para ações educativas, mensurações e afins;

4. Alteração do painel na contagem de óbitos. Aguardar padronização da SEDE para verificar finalização dos ajustes;
5. NEDOCs: validação dos dados já apurados e SETISD incluir o indicador em gráfico.
6. Foi apontado como atualmente o número de transferências da GO estão errados por contabilizar as transferências entre unidades filhas;
7. Averiguar possibilidade da internação dos recém-nascidos. Incentivo para registro do bebê. Definir com os setores interessados uma reunião.
8. Atualização reuniões anteriores - A equipe da GO iniciou criação de formulários e irá iniciar as internações por especialidades.

Sendo o que havia, segue memória para assinatura dos membros.



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Chefe de Unidade**, em 28/04/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Chefe de Setor**, em 15/05/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilson Gobira dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 15/05/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Borges Tomaz, Chefe de Unidade**, em 15/05/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lethicia Borges Oliveira, Analista Administrativo**, em 27/05/2025, às 06:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE SILVA AZEVEDO, Médico(a)**, em 03/06/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva Feitosa, Assistente Administrativo**, em 04/07/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 04/07/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48984985** e o código CRC **F30690BF**.

---

Referência: Processo nº 23521.010165/2024-91

SEI nº 48984985

---

Criado por [lucas.feitosa](#), versão 10 por [kassia.paroneto](#) em 28/04/2025 12:25:38.